



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC



RESOLUÇÃO Nº 1559/2020 - CONSU, de 31 de janeiro de 2020.

**APROVA A RENOVAÇÃO DA REMOÇÃO TEMPORÁRIA DA
DOCENTE MARIA DA GLÓRIA BARBOSA MATOSO, DA
FAFIDAM PARA O CED.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 06288078/2019;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário - CONSU**:

Art. 1º - Aprovar a renovação da remoção temporária da docente **MARIA DA GLÓRIA BARBOSA MATOSO**, da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/FAFIDAM para o Centro de Educação/CED, pelo período compreendido entre 23/07/2019 a 22/07/2020.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas/DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor